

# SAGI

PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

MANUAL DE ESTILO

# MANUAL DE ESTILO

## Formatação do texto

- Fonte Times New Roman – tamanho 12
- Espaçamento entre linhas – 1,5
- Parágrafos sem recuo (sem TAB)
- Espaçamento entre parágrafos – 1 toque (Enter)
- Margens superior e esquerda: 3 cm
- Margens inferior e direita: 2 cm

*OBS: Em caso de citações com mais de 4 linhas, estas devem vir com um recuo de 4 cm, fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples.*

## Títulos e subtítulos

### Título principal

- Times New Roman, tamanho 12, letras maiúsculas, em negrito e centralizado na página.

### Subtítulos

- Times New Roman, tamanho 12, letras maiúsculas e minúsculas (apenas a primeira palavra deve ser grafada com letra maiúscula), em negrito e alinhado à esquerda na página.

*Outras ramificações dentro do subtítulo deverão vir diferenciadas com recuo maior (2 TABS).*

## Autores

- O(s) nome(s) do(s) autor(es) deve(m) aparecer alinhado à direita e sua(s) respectiva(s) titulação(ões) deve(m) vir em nota(s) de rodapé.

## Palavras-chaves

- Apenas a primeira letra da palavra em maiúsculo. Devem ser separadas por ponto e vírgula (;).

## Siglas

- Quando uma sigla aparecer pela primeira vez no texto, ela deve estar entre parênteses após o seu significado por extenso. Por exemplo:  
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- Ao constituir ou escrever uma sigla, pode-se adotar a seguinte convenção:

### **1 – Usar só MAIÚSCULAS se cada letra corresponder a uma palavra, independentemente de ser a sigla pronunciável ou não:**

Exemplos:

ABI – Associação Brasileira de Imprensa  
ABL – Academia Brasileira de Letras  
BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento  
CBF – Confederação Brasileira de Futebol  
EMFA – Estado Maior das Forças Armadas  
ICESP – Instituto do Café do Estado de São Paulo  
SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência  
UBES – União Brasileira de Estudantes Secundaristas  
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

### **2 – SÓ a 1ª letra maiúscula se cada letra não corresponder necessariamente a uma palavra:**

Exemplos:

Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina  
Funai – Fundação Nacional do Índio  
Sudene – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
Usiminas – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A

### **3 – Existe também a sigla mista, como CNPq e UFSCar (Universidade Federal de São Carlos), em que minúsculas são usadas para diferenciá-la de outra sigla que tenha as mesmas iniciais (no último caso, a UFSC).**

### **4 – O plural das siglas é formado com o acréscimo de um s minúsculo (sem apóstrofo): os CTGs, as APAEs, as ONGs etc.**

## Seguem algumas siglas geralmente usadas nas publicações do MDS:

- Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
- Banco Nacional de Habitação (BNH)
- Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BJV)
- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)
- Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs)
- Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan)
- Central de Medicamentos (Ceme)
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas)
- Comissão Intergestora Bipartite (CIB)
- Comissão Intergestora Tripartite (CIT)
- Comunidades Eclesiais de Base (CEBs)
- Conselhos de Assistência Social (CAS)
- Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF)
- Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)
- Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS)
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)

- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)
- Controladoria-Geral da União (CGU)
- Coordenação-Geral de Fiscalização (CGF)
- Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)
- Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social (Fonseas)
- Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor (Funabem)
- Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
- Índice de Desenvolvimento da Família (IDF)
- Índice de Gestão Descentralizada (IGD)
- Índice de Gestão Descentralizada Estadual (IGDE)
- Instância de Controle Social (ICS)
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs)
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)
- Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)
- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)
- Legião Brasileira de Assistência (LBA)
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Lei Orçamentária Anual (LOA)
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)
- Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)
- Liberdade Assistida (LA)
- Ministério da Educação (MEC)

- Ministério da Previdência Social (MPS)
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)
- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)
- Número de Identificação Social (NIS)
- Plano de Assistência Social (PAS)
- Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)
- Plano Nacional de Qualificação (PNQ)
- Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan)
- Plano Plurianual (PPA)
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS)
- Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN)
- Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- Programa Bolsa Família (PBF)
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica (Pronatec)
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
- Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem)
- Projeto de Promoção do Desenvolvimento Local e Economia Solidária (PPDLES)
- Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS)
- Proteção Social Básica (PSB)
- Proteção Social Especial (PSE)
- Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)
- Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (SESEP)

- Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
- Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)
- Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC)
- Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Sistema de Acompanhamento das Condições (Sicon)
- Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec)
- Sistema de Garantia de Direitos (SGD)
- Sistema de Gerenciamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Sispeti)
- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan)
- Sistema Nacional de Previdência Social (Sinpas)
- Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)
- Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- Tribunal de Contas da União (TCU)

## Referências bibliográficas:

As informações devem ser completas: autor, título, local, editora, data de publicação.

A norma adotada é a da ABNT: NBR 6023:2002.

Materiais retirados da internet devem conter o respectivo link e data do acesso.

Leis, decretos, etc. devem conter o número e a data.

*OBS: Palavras estrangeiras devem receber o destaque itálico, com exceção das palavras latinas apud, et. al., idem, ibidem, que devem ser grafadas sem destaque algum.*

### Alguns exemplos:

#### Livro:

CÂMARA, G. et al. Introdução à ciência da geoinformação. 2. ed. rev. e aum. São José dos Campos: INPE, 2001.

#### Artigo:

OLIVEIRA, J. P. de; IGLESIAS, M. P. As demarcações participativas e o fortalecimento das organizações indígenas. In: LIMA, A. C. de S.; BARROSO-HOFFMANN, M. (Org.) Estado e povos indígenas: bases para uma nova política indigenista II. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2002. p. 41-68.

#### Artigo de periódico:

MONTENEGRO, R. A.; STEPHENS, C. Indigenous health in Latin America and the Caribbean. The Lancet, v. 367, p. 1859-1869, 2006.

#### Periódico:

BOLETIM GEOGRÁFICO. Rio de Janeiro: IBGE, 1943-1978. Trimestral.

Atenção: Legislação e obras de entidades de denominação genérica têm entrada pelo nome do órgão superior ou pelo nome da jurisdição a que pertence.

Ex:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério do Meio Ambiente. Carteira Indígena: segurança alimentar e desenvolvimento sustentável em comunidades indígena: diretrizes gerais de funcionamento e acesso aos recursos para projetos. Brasília, 2004.

No entanto, quando a entidade, vinculada a um órgão maior, tem uma denominação específica que a identifica, a entrada é feita diretamente pelo seu nome:

Ex:

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). Relatório da Diretoria-Geral: 1984. Rio de Janeiro, 1985. 40 p.

#### Abreviaturas:

Moedas – Usa-se o símbolo da moeda para o real (R\$) e para o dólar americano (US\$), exceto quando o valor estiver incluso em uma declaração: “A dívida do estado é de 20 bilhões de reais”.

Ex: R\$ 200, US\$ 1,5 mil, R\$ 30,5 milhões.



Observações: Para as moedas dos demais países e para as brasileiras já extintas, a grafia deve ser sempre por extenso: 20 marcos alemães, 2 mil ienes, 5 dólares canadenses, cruzeiros (Cr\$), cruzados (Cz\$), cruzados novos (NCz\$). Lembrar do espaço entre o símbolo e o valor.

- Datas em leis - Quando se referir a Leis, Emendas Constitucionais e Decretos, o mês virá por extenso e o ano com quatro algarismos.

**Ex:** Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Decreto nº 4.199, de 16 de abril de 2002.

- Números – sempre com pontos de milhar.

**Ex:** 2.534

## Documentos úteis para consulta:

- Referências e citações: algumas normas da ABNT estão disponíveis no link:

<http://www.mepeldigitus.com/abnt.html>

- Ortografia das palavras (grafadas conforme Decreto n. 6.583/2008 - Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa), especialmente útil para dúvidas com relação ao uso do hífen após prefixos: sugere-se a Busca no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, da Academia Brasileira de Letras:

<http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=23>

- Conjugação de verbos: pode ser consultada no link:

<http://linguistica.insite.com.br/cgi-bin/conjugue>

- Tabelas: A publicação Normas de Apresentação Tabular, do IBGE, está disponível para empréstimo na Biblioteca SAGI.